LIVRO 2 – REGISTRO GERAL SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO ÚNICO OFÍCIO

José Edvaldo dos Santos
Notário e Registrador

Bel. Emerson Nunes Santos
Substituto

MATRÍCULA N.º 2499 **FICHA N.º 01** **Data: 30 de junho de 2015.**

IMÓVEL: "LOTE 04 DA QUADRA A DO LOTEAMENTO GRANDVILLE", situado nesta cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, com área de 168,00m², com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: mede 8,00 metros, confrontando-se com a Rua Projetada 02, FUNDO: medindo 8,00 metros, confrontando-se com os lotes 08 e 28, LADO DIREITO: mede 21,00 metros, confrontando-se com o lote 03; LADO ESQUERDO: mede 21,00 metros, confrontando-se com o lote 05. Proprietária: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GRANDVILLE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA BOA VISTA, n.º 03, Centro, nesta cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.080.588/0001-00, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus sócios o Sr. FLÁVIO MAURICIO MACHADO, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1653568-SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.978.154-75, e a Sra. LUANA CARLA DE ALBUQUERQUE AMORIM, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1695494-SSP/AL e inscrita no CPF/MF sob n.º 035.179.584-76, ambos residentes e domiciliados na Rua Manoel Nascimento de Abreu, bairro São Luiz I, na cidade de Arapiraca, Estado de Alagoas. Registro anterior: livro 2 de Registro Geral, ficha 01, matricula 2392, em 20 de outubro de 2014, nesta Serventia. Eu, _____, Registrador a digitei e assino.

R.1-2499. Data: 31 de março de 2016. Protocolo N.º 10.180. (COMPRA E VENDA). Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nesta Serventia, no livro 17, folhas 76/77, CONSTRUTORA E INCORPORADORA GRANDVILLE LTDA - EPP (já qualificada), vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. WILKER DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 106.245.454-58 e portador da Carteira de Identidade RG n.º 3570073-4-SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua José Teofilo Soares, n.º 333, Centro, nesta cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas; pelo preço de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sem qualquer condição ou restrição. Eu, _____, Registrador a digitei e assino.

AV.2-2499. Data: 31 de março de 2016. Protocolo N.º 10.181. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Tendo em vista requerimento datado de 31 de março de 2016, em forma legal, junto ao qual vieram os Alvarás de Licença n.º 010/2016 e Habite-se n.º 010/2016, ambos passados pela Prefeitura Municipal desta cidade; e a Certidão Negativa de Débito n.º 000632016-88888832, passada pelo INSS, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 30/03/2016, os quais ficarão arquivados nesta Serventia. Procedo a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula, o proprietário WILKER DOS SANTOS, já qualificado, fez construir uma casa residencial composta de uma garagem, uma cozinha, uma área de serviço, uma sala de estar, um BWC social, três quartos sendo um suíte; com área construída medindo 102,12m², que recebeu a numeração 37 da RUA PROJETADA 02, Centro, nesta cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas. Eu, _____, Registrador a digitei e assino.

R.3-2499. Data: 16 de maio de 2016. Protocolo N.º 10.205. (COMPRA E VENDA). Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nesta Serventia, no livro 17, folhas 97/98, WILKER DOS SANTOS (qualificado no R.1), vendeu o imóvel objeto desta matrícula a Sra. AMANDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, agricultora, inscrita no CPF/MF sob n.º 106.245.504-51 e portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3873623-3-SEDS/AL, residente e domiciliada na Rua José Teófilo Soares, n.º 333, Centro, nesta cidade de Feira Grande, Estado de Alagoas; pelo preço

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6RGWD-7YRTD-N8EJQ-PP3GH.

de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sem qualquer condição ou restrição. Eu, _____, Registrador a digitei e assino.

R.4-2499. Data: 31 de maio de 2016. Protocolo n.º 10.222. COMPRA E VENDA. Transmitente: AMANDA DOS SANTOS, já qualificada. Adquirente: DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 26/07/1981, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade n.º 1788972, expedida por Secretaria de Segurança Pública/AL em 30/09/1998 e do CPF n.º 051.840.364-58, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge EDJA FERNANDES DOS SANTOS MOREIRA, brasileira, nascida em 13/05/1986, portadora da Carteira de Identidade n.º 667817, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/AL em 01/03/2010 e do CPF n.º 089.747.884-38, residentes e domiciliados em Pv Altão de Cima, em Jaramataia/AL. Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, o transmitente vendeu aos adquirentes o imóvel acima descrito e caracterizado. Valor da compra e venda: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Eu, _____, Registrador a digitei e assino.

R.5-2499. Data: 31 de maio de 2016. Protocolo n.º 10.222. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.4, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/09, o imóvel acima descrito e caracterizado está alienado fiduciariamente à Caixa Econômica Federal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF. Devedores Fiduciantes: Domingos Moreira dos Santos e Edja Fernandes dos Santos Moreira, acima qualificados. Valor da operação: R$ 111.000,00; valor do financiamento concedido pela Caixa: R$ 88.139,96; valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 111.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE. Prazo total: 360 meses. Taxa anual de juros: nominal: 4,5000%a.a; efetiva: 4,5939%a.a. Encargo Mensal Inicial: Prestação: R$ 446,59; Taxa de Administração: R$ 0,00; Seguros: R$ 16,70; Total: R$ 463,29. Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/06/2016. Eu, _____, Registrador a digitei e assino.

AV.6-2499. Data: 15 de setembro de 2026. Protocolo 11401. (Consolidação da Propriedade). Nos termos do requerimento apresentado via plataforma do Ofício Eletrônico/ONR datado de 22 de agosto de 2024, acompanhado da certidão de intimação, guia definitiva do ITBI (Documento 000605/2024) e CND municipal atualizada, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS, CPF 051.840.364-58, e EDJA FERNANDES DOS SANTOS MOREIRA, CPF 089.747.884-38, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97. Valor da consolidação: R$ 117.841,68 (cento e dezessete mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), com base no valor da garantia atualizado no sistema da credora fiduciária. Imóvel com Inscrição Municipal sob Nº 1.003.001.0004.0037. O OFICIAL: _____ (Fernando Pereira Jorge).

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6RGWD-7YRTD-N8EJQ-PP3GH.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que os atos constantes do presente espelho da matrícula são os únicos assentamentos da **matrícula nº 2499** a que se referem (descrição da matrícula ao AV.6-2499), do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§ 1° e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a situação jurídica e todas as informações sobre eventuais ônus e/ou indisponibilidade sobre o imóvel, não havendo, no acervo da serventia, nenhuma outra informação referente a este imóvel, prenotada até o dia anterior.

Esta Certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86.

Valor total: Emolumentos: R$ 89,13; TSNR: 23,17; ISS: R$ 4,46; Total: R$ 116,76.

Eu, Fernando Pereira Jorge, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Feira Grande, AL, em 15 de setembro de 2026.

Fernando Pereira Jorge
-Tabelião e Registrador-



(VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL)

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6RGWD-7YRTD-N8EJQ-PP3GH.

cnib | Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

.onr | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens

Dados Pesquisados

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Resultado: NEGATIVO

NÃO FORAM ENCONTRADA(S) INDISPONIBILIDADE(S) GENÉRICA(S) E ESPECÍFICA(S) PARA O DOCUMENTO PESQUISADO

Informações Importantes

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.

Validar autenticidade

Hash:
au1vosgm0y

https://indisponibilidade.org.br

Emitido em:	Responsável pela Consulta:	CPF do Responsável:
15/09/2026 às 15:06:11	Fernando Pereira Jorge	036.***.***-**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6RGWD-7YRTD-N8EJQ-PP3GH.

cnib | Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

.onr | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens

Dados Pesquisados

CPF	NOME
051.840.364-58	DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS

Resultado: NEGATIVO

NÃO FORAM ENCONTRADA(S) INDISPONIBILIDADE(S) GENÉRICA(S) E ESPECÍFICA(S) PARA O DOCUMENTO PESQUISADO

Informações Importantes

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.

Validar autenticidade

Hash:
xewagf5bci

https://indisponibilidade.org.br

Emitido em:	Responsável pela Consulta:	CPF do Responsável:
15/09/2026 às 15:10:27	Fernando Pereira Jorge	036.***.***-**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6RGWD-7YRTD-N8EJQ-PP3GH.

cnib | Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

.onr | Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens

Dados Pesquisados

CPF	NOME
089.747.884-38	EDJA FERNANDES DOS SANTOS

Resultado: NEGATIVO

NÃO FORAM ENCONTRADA(S) INDISPONIBILIDADE(S) GENÉRICA(S) E ESPECÍFICA(S) PARA O DOCUMENTO PESQUISADO

Informações Importantes

Este Relatório foi emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Em caso positivo são indicados os números dos processos de execuções trabalhistas, fiscais e cíveis, bem como os respectivos Tribunais em que tramitam, ressalvadas informações de processos que correm em segredo de justiça e em sigilo de justiça. Nessas hipóteses é mantida a informação do resultado positivo, devendo o interessado reportar-se diretamente aos Juízos ou instâncias administrativas competentes que decretaram a indisponibilidade de bens.

Os dados constantes deste relatório são de responsabilidade direta dos respectivos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública que os cadastraram.

Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública.

Validar autenticidade

Hash:
hkdvheo1mq

https://indisponibilidade.org.br

Emitido em:	Responsável pela Consulta:	CPF do Responsável:
15/09/2026 às 15:11:19	Fernando Pereira Jorge	036.***.***-**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6RGWD-7YRTD-N8EJQ-PP3GH.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6RGWD-7YRTD-N8EJQ-PP3GH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Fernando Pereira Jorge (CPF ***.605.236-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/6RGWD-7YRTD-N8EJQ-PP3GH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/6RGWD-7YRTD-N8EJQ-PP3GH.